



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Julho de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 016/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, 30 DE JULHO DE 2015


JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2015

**NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO disposições constantes na resolução nº 004/2015 / Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão especial responsável pela organização do processo de eleição dos conselheiros tutelares.

Art. 2º - A comissão especial de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Luciana Martins da Silva (Representante do CMDCA);
Gerson Brasileiro do Nascimento (Representante do CMDCA);
Eliana Palmeira de Araújo (Representante do CMDCA);
Roberto Jéferson Normando (Representante da Sociedade Civil);
Dimitre Braga Soares (Procurador do Município);
Wladimir Wesley Araújo Siqueira (Secretário de Administração)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, em 29 de julho de 2015.


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito